



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 6.787/2023/GP-154

Em 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1354/2022**, de autoria do nobre vereador **FRANCISCO DE ARAUJO**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que, o local vistoriado, sendo incluído em nossa programação de serviço através do nº 656/22, a implantação da sinalização horizontal das faixas de pedestres no local, cuja execução devesse obedecer aos critérios técnicos e administrativos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)